

Ofício nº 459 (SF)

Brasília, em 23 de abril de 2020

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 99, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação dos Moradores e Produtores dos Bairros de Parambu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Parambu, Estado do Ceará”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 763, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 90, de 2018.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 23/abr/2020 12:20
Ponto: 4553 AES: Manzate
Assin.: 1280